



Home > Seleção de fornecedores - Fase recursal

# Seleção de fornecedores - Fase recursal

• Online

Pregão Eletrônico N° 90244/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



## 10 TECIDO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 22500

Valor estimado (unitário) R\$ 149,0000



Data limite para recursos  
12/11/2025

Data limite para contrarrazões  
17/11/2025

Data limite para decisão  
05/12/2025



### Recursos e contrarrazões

00.556.225/0001-29  
PROROUPAS CONFECCOES LTDA  
Recurso: desistiu cadastro

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à  
Informação



Home > Seleção de fornecedores - Fase recursal

# Seleção de fornecedores - Fase recursal

• Online

Pregão Eletrônico N° 90244/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



## 11 TECIDO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 3750

Valor estimado (unitário) R\$ 77,7000



Data limite para recursos

12/11/2025

Data limite para decisão

05/12/2025

Data limite para contrarrazões

17/11/2025



## ▲ Recursos e contrarrazões

00.556.225/0001-29

PROROUPAS CONFECCOES LTDA

Recurso: desistiu cadastro

[Voltar](#)

[Decidir reabertura](#)



Acesso à  
Informação



Home > Seleção de fornecedores - Fase recursal

# Seleção de fornecedores - Fase recursal

• Online

Pregão Eletrônico N° 90244/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



## 10 TECIDO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 22500

Valor estimado (unitário) R\$ 149,0000



Data limite para recursos  
12/11/2025

Data limite para contrarrazões  
17/11/2025

Data limite para decisão  
05/12/2025



### Recursos e contrarrazões

00.556.225/0001-29  
PROROUPAS CONFECCOES LTDA  
Recurso: desistiu cadastro

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à  
Informação



Home > Seleção de fornecedores - Fase recursal

# Seleção de fornecedores - Fase recursal

• Online

Pregão Eletrônico N° 90244/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



11 TECIDO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 3750

Valor estimado (unitário) R\$ 77,7000



Data limite para recursos  
12/11/2025

Data limite para contrarrazões  
17/11/2025

Data limite para decisão  
05/12/2025



## Recursos e contrarrazões

00.556.225/0001-29  
PROROUPAS CONFECCOES LTDA  
Recurso: desistiu cadastro

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à  
Informação



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que "A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA."
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:20	Senhores Licitantes informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.179.636/0001-64 encaminhou os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, conforme solicitado por esta Pregoeira.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:41	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:  1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA;  2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:58:58	3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 14 - R\$ 21.864,00 ITEM 15 - R\$ 21.864,00 ITEM 16 - R\$ 21.864,00 ITEM 17 - R\$ 21.864,00 ITEM 18 - R\$ 21.864,00 ITEM 46 - R\$ 1.117.500,00 ITEM 47 - R\$ 97.125,00 ITEM 48 - R\$ 174.000,00 Valor a ser comprovado: R\$ 1.497.945,00 * 5% = R\$ 74.897,25
Sistema	24/11/2025 às 12:59:18	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.129.312,93 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.826.420,93
Sistema	24/11/2025 às 12:59:29	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 12:59:38	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital. Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 12:59:46	Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 12:59:55	Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.
Sistema	24/11/2025 às 13:00:03	Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima & Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).
Sistema	24/11/2025 às 13:00:11	O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima & Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.
Sistema	24/11/2025 às 13:00:18	A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes & Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.
Sistema	24/11/2025 às 13:00:29	5. DILIGÊNCIAS:  Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNJ, FGTS, TRABALHISTA e FALÊNCIA, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 13:00:39	Consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, registro de Impedimento de Litar e Contratar à empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N 09.381.459/0001-57 aplicada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (UASG 927323), com vigência de 11/12/2023 a 11/12/2025, abrangendo o âmbito estadual.
Sistema	24/11/2025 às 13:00:47	Observa-se que as empresas ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA possuem quadros societários idênticos, compostos por Emerson de Jesus dos Santos e Selma de Araujo Mercandeli dos Santos. Embora a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA esteja impedida de participar de licitações por um determinado prazo, certificamos que uma não é filial da outra.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:13	A sexta alteração do contrato social da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA revela na cláusula primeira que foram extintas neste ato as filiais da sociedade:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 13:01:19	a) Filial I que tem sua sede a Rua Martins Costa, n° 345, bairro Jotão, no município de Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-301, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0002-38, NIRE nº 119.00200731, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:26	b) Filial II que tem sua sede a Avenida Carlos Gomes, nº 1314, bairro Centro, no município de Porto Velho – RO, CEP: 76.801-108, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0003-19, NIRE nº 119.00201893, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz. (grifo nosso).
Sistema	24/11/2025 às 13:01:34	Dessa forma, verifica-se que a empresa não encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:57	Em sede de diligência esta Pregoeira solicitou que a empresa encaminhasse documentos comprobatórios adicionais que atestassem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:13	A empresa informou no Chat de mensagem que de fato houve um equívoco na data do atestado, e diante do exposto, encaminhou as notas fiscais que comprovassem a veracidade dos mesmos.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:24	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:04:59	Logo, informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 para os ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:35	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 14 - Linha Costura

Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Royal, Aplicação: Costura Overlock, Características Adicionais: Texturizado, Referência: Cor 144 Wlamar

Quantidade:	2400	Valor estimado:	R\$ 9,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.864,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, melhor lance: R\$ 6,8100 (unitário) / R\$ 16.344,0000 (total), valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) / R\$ 16.296,0000 (total)

## Propostas do Item 14

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.855.485/0001-00 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sancris Modelo/versão: Sancris Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,3313 (unitário) R\$ 22.395,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Modelo/versão: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Valor proposta: R\$ 9,3313 (unitário) R\$ 22.395,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
05.210.349/0001-71 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,8000 (unitário) R\$ 13.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bigmar Modelo/versão: bigmar Valor proposta: R\$ 6,9500 (unitário) R\$ 16.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS		R\$ 8,2000 (unitário) R\$ 19.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESISTENTE  Modelo/versão: FIO 100 G 600MTS 150/18TEX AZUL ROYAL  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.294.139/0001-95 - LC COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Trichê  Modelo/versão: Fio  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 6,8100 (unitário) R\$ 16.344,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: FIO  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 16.296,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2400	
48.371.796/0001-15 - P H MENESSES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO		R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: TRICHE  Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 16.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRICHÊ  Modelo/versão: TRICHÊ  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	

## Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:11:18	14.855.485/0001-00	R\$ 9,0000
26/08/2025 às 10:14:08	47.363.565/0001-05	R\$ 8,2000
26/08/2025 às 10:14:36	34.179.636/0001-64	R\$ 6,8100

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:14:57	05.210.349/0001-71	R\$ 5,8000
26/08/2025 às 10:19:01	00.556.225/0001-29	R\$ 6,8000

## Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:10:39	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 10:21:02	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/08/2025 às 10:22:29	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:06:12	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? Vossa empresa é a primeira colocada para os ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:06:19	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:06:25	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:19:15	Considerando ausência na manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:19:46	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.3.1 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do ITEM 14, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:20:05	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:20:22	Será aberto o campo anexo do ITEM 14 para o encaminhamento da proposta de preços dos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:20:33	Saliento ainda que abrirei o campo dos demais itens para fins de inclusão da proposta de preços, caso a empresa entenda que seja necessário.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:22:32	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos dos itens 14, 15, 16, 17 e 18..
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 13:24:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:00 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 10:10:22	Senhor Licitante Bom dia. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 10:10:39	Senhor Licitante observamos que a proposta de preços apresentada por vossa empresa, necessita proceder com algumas correções, a citar:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 10:11:45	<ul style="list-style-type: none"> <li>A proposta de preços apresentada pela empresa para os itens 14, 15, 16, 17 e 18 constam nas quantidades 240 unidades, enquanto que no COMPRASGOV para os mesmos itens foram registrados 2.400.</li> </ul>
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 10:13:11	<ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando que as quantidades foram apresentadas equivocadamente, consequentemente os valores totais para cada item também estão incorretos.</li> </ul>
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 10:13:24	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 10:34:45	Considerando a ausência de manifestação e diante do apresentado solicitamos que seja atualizada a proposta de preços em consonância as observações apresentadas.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 10:35:11	Para isso, estarei abrindo o campo anexo do ITEM 14, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 10:35:49	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços atualizada..
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 12:36:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:00 de 09/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 12:49:39	Senhor Licitante observamos que vossa empresa deixou de anexar a proposta de preços atualizada para os itens 14, 15, 16, 17 e 18 com as quantidades informadas no Comprasgov.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 12:49:49	Diante do exposto procederei com vossa desclassificação.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:03:04	Sr. licitante, bom dia! encontra-se conectado?
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:03:30	Para os itens 14, 15, 16, 17 e 18, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9 <sup>a</sup> , vossa empresa poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único, inferior ao lance vencedor, no prazo de 05 (cinco) minutos, a contar desta mensagem, sob pena de preclusão do direito.
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:04:17	Bom dia
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:04:36	Sim conectado
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:11:47	6,79
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:17:24	6,79 para os itens 14-15-16-17-18
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:26:53	Agradeço vossa manifestação. Considerando a resposta, estarei realizando a negociação nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:32:25	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9 <sup>a</sup> , a empresa apresentou lance final e único, inferior ao lance vencedor..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:33:52	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, tendo informado R\$ 6,7900.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:39:08	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.3.1 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do ITEM 14, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS aos valores negociados, bem como a ficha/folder/catálogo técnico dos objetos ofertados, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:39:16	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:40:04	Ressalta-se Senhor Licitante que o campo anexo será aberto somente para o ITEM 14, CONTUDO VOSSA SENHORIA DEVERÁ ENCAMINHAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS PARA OS DEMAIS ITENS NEGOCIADOS, A CITAR: 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:41:00	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos dos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 14:02:59	Segue proposta atualizada.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 15:43:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:00 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64.
Sistema	20/10/2025 às 10:12:38	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 10:22:38.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	20/10/2025 às 10:40:22	- CONVOCO a empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N <sup>a</sup> 34.179.636/0001-64 no ITEM 14 para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	20/10/2025 às 10:40:49	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	20/10/2025 às 12:43:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 20/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:23:34	Bom dia Senhor Licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:23:54	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 minutos a partir do envio desta mensagem.
Pelo participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:24:20	Bom dia Senhora pregoeira
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:26:13	Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:26:22	Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:26:44	Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:26:56	Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:27:08	Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima & Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:27:25	O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima & Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:27:32	A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes & Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:27:48	Diante da análise realizada e considerando que a data informada no primeiro atestado está equivocada, será oportunizado à empresa apresentar documentos comprobatórios adicionais que atestem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:28:07	Diante do apresentado solicitamos que seja anexado os documentos comprobatórios em consonância as observações apresentadas.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:28:21	Para isso, estarei abrindo o campo anexo do ITEM 14, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, a fim de possibilitar uma análise quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:29:29	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Envio dos documentos comprobatórios relativos à qualificação técnica, em sede de diligência..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 10:38:46	Bom dia! houve um equívoco na data do atestado estou encaminhando as nota fiscal para comprovar a veracidade do mesmo.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	24/11/2025 às 12:32:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:00 de 24/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64.
Sistema	24/11/2025 às 13:06:13	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 13:16:13.

## Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:10:39	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 10:21:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/08/2025 às 10:22:29	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 10:22:29	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 11:22:32	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos dos itens 14, 15, 16, 17 e 18..
09/10/2025 às 10:35:49	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços atualizada..

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 12:50:05	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8000. Motivo: Por não ter encaminhado a proposta de preços ajustada as quantidades referenciadas no Comprasgov. .
09/10/2025 às 13:30:38	Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,8000. Motivo: Para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa da proposta de preços..
09/10/2025 às 13:32:25	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 13:33:52	Negociação encerrada. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 informou R\$ 6,7900.
09/10/2025 às 13:41:00	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:43:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos dos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18..
20/10/2025 às 10:12:38	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,8100, valor negociado: R\$ 6,7900. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no TR..
20/10/2025 às 10:40:49	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
24/11/2025 às 10:29:29	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 24/11/2025. Justificativa: Envio dos documentos comprobatórios relativos à qualificação técnica, em sede de diligência..
24/11/2025 às 13:06:13	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 foi habilitado.
24/11/2025 às 13:18:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que "A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA."
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:20	Senhores Licitantes informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.179.636/0001-64 encaminhou os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, conforme solicitado por esta Pregoeira.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:41	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:  1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA;  2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:58:58	<p>3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>ITEM 14 - R\$ 21.864,00      ITEM 15 - R\$ 21.864,00      ITEM 16 - R\$ 21.864,00      ITEM 17 - R\$ 21.864,00      ITEM 18 - R\$ 21.864,00      ITEM 46 - R\$ 1.117.500,00      ITEM 47 - R\$ 97.125,00      ITEM 48 - R\$ 174.000,00      Valor a ser comprovado: R\$ 1.497.945,00 * 5% = R\$ 74.897,25</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:18	<p>Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.129.312,93      Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.826.420,93</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:29	<p>No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:38	<p>4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:46	<p>Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:55	<p>Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:03	<p>Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:11	<p>O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:18	<p>A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes &amp; Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:29	<p>5. DILIGÊNCIAS:</p> <p>Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNJ, FGTS, TRABALHISTA e FALÊNCIA, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:39	<p>Consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, registro de Impedimento de Litar e Contratar à empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N 09.381.459/0001-57 aplicada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (UASG 927323), com vigência de 11/12/2023 a 11/12/2025, abrangendo o âmbito estadual.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:47	<p>Observa-se que as empresas ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA possuem quadros societários idênticos, compostos por Emerson de Jesus dos Santos e Selma de Araujo Mercandeli dos Santos. Embora a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA esteja impedida de participar de licitações por um determinado prazo, certificamos que uma não é filial da outra.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:01:13	<p>A sexta alteração do contrato social da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA revela na cláusula primeira que foram extintas neste ato as filiais da sociedade:</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 13:01:19	a) Filial I que tem sua sede a Rua Martins Costa, n° 345, bairro Jotão, no município de Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-301, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0002-38, NIRE nº 119.00200731, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:26	b) Filial II que tem sua sede a Avenida Carlos Gomes, nº 1314, bairro Centro, no município de Porto Velho – RO, CEP: 76.801-108, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0003-19, NIRE nº 119.00201893, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz. (grifo nosso).
Sistema	24/11/2025 às 13:01:34	Dessa forma, verifica-se que a empresa não encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:57	Em sede de diligência esta Pregoeira solicitou que a empresa encaminhasse documentos comprobatórios adicionais que atestassem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:13	A empresa informou no Chat de mensagem que de fato houve um equívoco na data do atestado, e diante do exposto, encaminhou as notas fiscais que comprovassem a veracidade dos mesmos.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:24	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:04:59	Logo, informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 para os ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:35	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 15 - Linha Costura

Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Royal, Aplicação: Costura Overlock, Características Adicionais: Texturizado, Referência: Cor 144 Wlamar

Quantidade:	2400	Valor estimado:	R\$ 9,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.864,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, melhor lance: R\$ 6,8100 (unitário) / R\$ 16.344,0000 (total), valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) / R\$ 16.296,0000 (total)

## Propostas do Item 15

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.855.485/0001-00 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sancris Modelo/versão: Sancris Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,3869 (unitário) R\$ 22.528,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Modelo/versão: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Valor proposta: R\$ 9,3869 (unitário) R\$ 22.528,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
05.210.349/0001-71 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,8100 (unitário) R\$ 13.944,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bigmar Modelo/versão: bigmar Valor proposta: R\$ 6,9500 (unitário) R\$ 16.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS		R\$ 8,2000 (unitário) R\$ 19.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESISTENTE  Modelo/versão: FIO 100 G 600MTS 150/18TEX AMARELA  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.294.139/0001-95 - LC COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Trichê  Modelo/versão: Fio  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 6,8100 (unitário) R\$ 16.344,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: FIO  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 16.296,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2400	
48.371.796/0001-15 - P H MENESSES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO		R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: TRICHE  Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 16.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRICHÉ  Modelo/versão: TRICHÉ  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	

## Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:11:24	14.855.485/0001-00	R\$ 9,0000
26/08/2025 às 10:14:17	47.363.565/0001-05	R\$ 8,2000
26/08/2025 às 10:14:43	34.179.636/0001-64	R\$ 6,8100

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:15:07	05.210.349/0001-71	R\$ 5,8100
26/08/2025 às 10:19:10	00.556.225/0001-29	R\$ 6,8000

## Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:10:46	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 10:21:11	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/08/2025 às 10:22:34	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:23:12	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 13:25:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 12:56:10	Senhor Licitante observamos que vossa empresa deixou de anexar a proposta de preços atualizada para os itens 14, 15, 16, 17 e 18 com as quantidades informadas no Comprasgov. Diante do exposto procederei com vossa desclassificação.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:32:53	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, a empresa apresentou lance final e único, inferior ao lance vencedor..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:34:41	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64. A negociação do item 15 foi aceita pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, tendo informado R\$ 6,7900.
Sistema	20/10/2025 às 10:12:56	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 10:22:56.
Sistema	24/11/2025 às 13:06:30	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 13:16:30.

## Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:10:46	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 10:21:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/08/2025 às 10:22:34	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 10:22:34	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 11:23:12	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
09/10/2025 às 12:56:28	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8100. Motivo: Por não ter encaminhado a proposta de preços ajustada as quantidades referenciadas no Comprasgov..
09/10/2025 às 13:30:53	Fornecedor PROROUPIAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,8000. Motivo: Para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa da proposta de preços..

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 13:32:53	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 13:34:41	Negociação encerrada. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 informou R\$ 6,7900.
20/10/2025 às 10:12:56	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,8100, valor negociado: R\$ 6,7900. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no TR..
24/11/2025 às 13:06:30	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 foi habilitado.
24/11/2025 às 13:18:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que "A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA."
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:20	Senhores Licitantes informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.179.636/0001-64 encaminhou os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, conforme solicitado por esta Pregoeira.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:41	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:  1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA;  2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:58:58	<p>3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>ITEM 14 - R\$ 21.864,00      ITEM 15 - R\$ 21.864,00      ITEM 16 - R\$ 21.864,00      ITEM 17 - R\$ 21.864,00      ITEM 18 - R\$ 21.864,00      ITEM 46 - R\$ 1.117.500,00      ITEM 47 - R\$ 97.125,00      ITEM 48 - R\$ 174.000,00      Valor a ser comprovado: R\$ 1.497.945,00 * 5% = R\$ 74.897,25</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:18	<p>Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.129.312,93      Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.826.420,93</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:29	<p>No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:38	<p>4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:46	<p>Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:55	<p>Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:03	<p>Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:11	<p>O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:18	<p>A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes &amp; Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:29	<p>5. DILIGÊNCIAS:</p> <p>Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNJ, FGTS, TRABALHISTA e FALÊNCIA, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:39	<p>Consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, registro de Impedimento de Litar e Contratar à empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N 09.381.459/0001-57 aplicada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (UASG 927323), com vigência de 11/12/2023 a 11/12/2025, abrangendo o âmbito estadual.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:47	<p>Observa-se que as empresas ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA possuem quadros societários idênticos, compostos por Emerson de Jesus dos Santos e Selma de Araujo Mercandeli dos Santos. Embora a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA esteja impedida de participar de licitações por um determinado prazo, certificamos que uma não é filial da outra.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:01:13	<p>A sexta alteração do contrato social da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA revela na cláusula primeira que foram extintas neste ato as filiais da sociedade:</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 13:01:19	a) Filial I que tem sua sede a Rua Martins Costa, n° 345, bairro Jotão, no município de Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-301, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0002-38, NIRE nº 119.00200731, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:26	b) Filial II que tem sua sede a Avenida Carlos Gomes, nº 1314, bairro Centro, no município de Porto Velho – RO, CEP: 76.801-108, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0003-19, NIRE nº 119.00201893, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz. (grifo nosso).
Sistema	24/11/2025 às 13:01:34	Dessa forma, verifica-se que a empresa não encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:57	Em sede de diligência esta Pregoeira solicitou que a empresa encaminhasse documentos comprobatórios adicionais que atestassem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:13	A empresa informou no Chat de mensagem que de fato houve um equívoco na data do atestado, e diante do exposto, encaminhou as notas fiscais que comprovassem a veracidade dos mesmos.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:24	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:04:59	Logo, informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 para os ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:35	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 16 - Linha Costura

Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Royal, Aplicação: Costura Overlock, Características Adicionais: Texturizado, Referência: Cor 144 Wlamar

Quantidade:	2400	Valor estimado:	R\$ 9,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.864,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, melhor lance: R\$ 6,8100 (unitário) / R\$ 16.344,0000 (total), valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) / R\$ 16.296,0000 (total)

## Propostas do Item 16

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.855.485/0001-00 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sancris Modelo/versão: Sancris Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,4051 (unitário) R\$ 22.572,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Modelo/versão: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Valor proposta: R\$ 9,4051 (unitário) R\$ 22.572,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
05.210.349/0001-71 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,8100 (unitário) R\$ 13.944,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bigmar Modelo/versão: bigmar Valor proposta: R\$ 6,9500 (unitário) R\$ 16.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS		R\$ 8,2000 (unitário) R\$ 19.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESISTENTE  Modelo/versão: FIO 100 G 600MTS 150/18TEX VERDE  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.294.139/0001-95 - LC COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Trichê  Modelo/versão: Fio  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 6,8100 (unitário) R\$ 16.344,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: FIO  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 16.296,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2400	
48.371.796/0001-15 - P H MENESSES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO		R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: TRICHE  Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 16.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRICHÊ  Modelo/versão: TRICHÊ  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	

## Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:11:27	14.855.485/0001-00	R\$ 9,0000
26/08/2025 às 10:14:21	47.363.565/0001-05	R\$ 8,2000
26/08/2025 às 10:14:49	34.179.636/0001-64	R\$ 6,8100

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:15:21	05.210.349/0001-71	R\$ 5,8100
26/08/2025 às 10:19:16	00.556.225/0001-29	R\$ 6,8000

## Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:10:54	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 10:21:17	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/08/2025 às 10:22:37	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:23:38	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 13:25:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 12:56:56	Senhor Licitante observamos que vossa empresa deixou de anexar a proposta de preços atualizada para os itens 14, 15, 16, 17 e 18 com as quantidades informadas no Comprasgov. Diante do exposto procederei com vossa desclassificação.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:33:14	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, a empresa apresentou lance final e único, inferior ao lance vencedor..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:35:05	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64. A negociação do item 16 foi aceita pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, tendo informado R\$ 6,7900.
Sistema	20/10/2025 às 10:14:28	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 10:24:28.
Sistema	24/11/2025 às 13:06:50	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 13:16:50.

## Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:10:54	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 10:21:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/08/2025 às 10:22:37	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 10:22:37	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 11:23:38	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
09/10/2025 às 12:57:12	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8100. Motivo: Por não ter encaminhado a proposta de preços ajustada as quantidades referenciadas no Comprasgov..
09/10/2025 às 13:31:08	Fornecedor PROROUPIAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,8000. Motivo: Para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa da proposta de preços..

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 13:33:14	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 13:35:05	Negociação encerrada. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 informou R\$ 6,7900.
20/10/2025 às 10:14:28	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,8100, valor negociado: R\$ 6,7900. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no TR..
24/11/2025 às 13:06:50	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 foi habilitado.
24/11/2025 às 13:18:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que "A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA."
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:20	Senhores Licitantes informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.179.636/0001-64 encaminhou os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, conforme solicitado por esta Pregoeira.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:41	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:  1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA;  2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:58:58	<p>3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>ITEM 14 - R\$ 21.864,00      ITEM 15 - R\$ 21.864,00      ITEM 16 - R\$ 21.864,00      ITEM 17 - R\$ 21.864,00      ITEM 18 - R\$ 21.864,00      ITEM 46 - R\$ 1.117.500,00      ITEM 47 - R\$ 97.125,00      ITEM 48 - R\$ 174.000,00      Valor a ser comprovado: R\$ 1.497.945,00 * 5% = R\$ 74.897,25</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:18	<p>Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.129.312,93      Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.826.420,93</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:29	<p>No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:38	<p>4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:46	<p>Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:55	<p>Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:03	<p>Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:11	<p>O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:18	<p>A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes &amp; Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:29	<p>5. DILIGÊNCIAS:</p> <p>Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNJ, FGTS, TRABALHISTA e FALÊNCIA, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:39	<p>Consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, registro de Impedimento de Litar e Contratar à empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N 09.381.459/0001-57 aplicada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (UASG 927323), com vigência de 11/12/2023 a 11/12/2025, abrangendo o âmbito estadual.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:47	<p>Observa-se que as empresas ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA possuem quadros societários idênticos, compostos por Emerson de Jesus dos Santos e Selma de Araujo Mercandeli dos Santos. Embora a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA esteja impedida de participar de licitações por um determinado prazo, certificamos que uma não é filial da outra.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:01:13	<p>A sexta alteração do contrato social da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA revela na cláusula primeira que foram extintas neste ato as filiais da sociedade:</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 13:01:19	a) Filial I que tem sua sede a Rua Martins Costa, n° 345, bairro Jotão, no município de Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-301, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0002-38, NIRE nº 119.00200731, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:26	b) Filial II que tem sua sede a Avenida Carlos Gomes, nº 1314, bairro Centro, no município de Porto Velho – RO, CEP: 76.801-108, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0003-19, NIRE nº 119.00201893, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz. (grifo nosso).
Sistema	24/11/2025 às 13:01:34	Dessa forma, verifica-se que a empresa não encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:57	Em sede de diligência esta Pregoeira solicitou que a empresa encaminhasse documentos comprobatórios adicionais que atestassem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:13	A empresa informou no Chat de mensagem que de fato houve um equívoco na data do atestado, e diante do exposto, encaminhou as notas fiscais que comprovassem a veracidade dos mesmos.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:24	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:04:59	Logo, informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 para os ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:35	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 17 - Linha Costura

Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Royal, Aplicação: Costura Overlock, Características Adicionais: Texturizado, Referência: Cor 144 Wlamar

Quantidade:	2400	Valor estimado:	R\$ 9,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.864,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, melhor lance: R\$ 6,8100 (unitário) / R\$ 16.344,0000 (total), valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) / R\$ 16.296,0000 (total)

## Propostas do Item 17

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.855.485/0001-00 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sancris Modelo/versão: Sancris Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,2912 (unitário) R\$ 22.298,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Modelo/versão: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Valor proposta: R\$ 9,2912 (unitário) R\$ 22.298,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
05.210.349/0001-71 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,8100 (unitário) R\$ 13.944,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bigmar Modelo/versão: bigmar Valor proposta: R\$ 6,9500 (unitário) R\$ 16.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS		R\$ 8,2000 (unitário) R\$ 19.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESISTENTE  Modelo/versão: FIO 100 G 600MTS 150/18TEX VERMELHO  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.294.139/0001-95 - LC COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Trichê  Modelo/versão: Fio  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 6,8100 (unitário) R\$ 16.344,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: FIO  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 16.296,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2400	
48.371.796/0001-15 - P H MENESSES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO		R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: TRICHE  Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 16.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRICHÊ  Modelo/versão: TRICHÊ  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	

## Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:11:29	14.855.485/0001-00	R\$ 9,0000
26/08/2025 às 10:14:24	47.363.565/0001-05	R\$ 8,2000
26/08/2025 às 10:14:54	34.179.636/0001-64	R\$ 6,8100

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:15:28	05.210.349/0001-71	R\$ 5,8100
26/08/2025 às 10:19:31	00.556.225/0001-29	R\$ 6,8000

## Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:11:09	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 10:21:32	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/08/2025 às 10:22:39	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:24:05	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 13:26:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 12:57:56	Senhor Licitante observamos que vossa empresa deixou de anexar a proposta de preços atualizada para os itens 14, 15, 16, 17 e 18 com as quantidades informadas no Comprasgov. Diante do exposto procederei com vossa desclassificação.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:33:37	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, a empresa apresentou lance final e único, inferior ao lance vencedor..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:35:27	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, tendo informado R\$ 6,7900.
Sistema	20/10/2025 às 10:14:43	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 10:24:43.
Sistema	24/11/2025 às 13:07:08	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 13:17:08.

## Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:11:09	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 10:21:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/08/2025 às 10:22:39	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 10:22:39	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 11:24:05	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
09/10/2025 às 12:58:12	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8100. Motivo: Por não ter encaminhado a proposta de preços ajustada as quantidades referenciadas no Comprasgov..
09/10/2025 às 13:31:24	Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,8000. Motivo: Para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa da proposta de preços..

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 13:33:37	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 13:35:27	Negociação encerrada. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 informou R\$ 6,7900.
20/10/2025 às 10:14:43	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,8100, valor negociado: R\$ 6,7900. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no TR..
24/11/2025 às 13:07:08	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 foi habilitado.
24/11/2025 às 13:18:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que "A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA."
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:20	Senhores Licitantes informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.179.636/0001-64 encaminhou os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, conforme solicitado por esta Pregoeira.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:41	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:  1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA;  2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:58:58	<p>3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>ITEM 14 - R\$ 21.864,00      ITEM 15 - R\$ 21.864,00      ITEM 16 - R\$ 21.864,00      ITEM 17 - R\$ 21.864,00      ITEM 18 - R\$ 21.864,00      ITEM 46 - R\$ 1.117.500,00      ITEM 47 - R\$ 97.125,00      ITEM 48 - R\$ 174.000,00      Valor a ser comprovado: R\$ 1.497.945,00 * 5% = R\$ 74.897,25</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:18	<p>Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.129.312,93      Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.826.420,93</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:29	<p>No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:38	<p>4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:46	<p>Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:55	<p>Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:03	<p>Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:11	<p>O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:18	<p>A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes &amp; Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:29	<p>5. DILIGÊNCIAS:</p> <p>Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNJ, FGTS, TRABALHISTA e FALÊNCIA, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:39	<p>Consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, registro de Impedimento de Litar e Contratar à empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N 09.381.459/0001-57 aplicada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (UASG 927323), com vigência de 11/12/2023 a 11/12/2025, abrangendo o âmbito estadual.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:47	<p>Observa-se que as empresas ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA possuem quadros societários idênticos, compostos por Emerson de Jesus dos Santos e Selma de Araujo Mercandeli dos Santos. Embora a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA esteja impedida de participar de licitações por um determinado prazo, certificamos que uma não é filial da outra.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:01:13	<p>A sexta alteração do contrato social da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA revela na cláusula primeira que foram extintas neste ato as filiais da sociedade:</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 13:01:19	a) Filial I que tem sua sede a Rua Martins Costa, n° 345, bairro Jotão, no município de Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-301, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0002-38, NIRE nº 119.00200731, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:26	b) Filial II que tem sua sede a Avenida Carlos Gomes, nº 1314, bairro Centro, no município de Porto Velho – RO, CEP: 76.801-108, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0003-19, NIRE nº 119.00201893, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz. (grifo nosso).
Sistema	24/11/2025 às 13:01:34	Dessa forma, verifica-se que a empresa não encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:57	Em sede de diligência esta Pregoeira solicitou que a empresa encaminhasse documentos comprobatórios adicionais que atestassem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:13	A empresa informou no Chat de mensagem que de fato houve um equívoco na data do atestado, e diante do exposto, encaminhou as notas fiscais que comprovassem a veracidade dos mesmos.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:24	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:04:59	Logo, informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 para os ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:35	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 18 - Linha Costura

Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Royal, Aplicação: Costura Overlock, Características Adicionais: Texturizado, Referência: Cor 144 Wlamar

Quantidade:	2400	Valor estimado:	R\$ 9,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.864,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, melhor lance: R\$ 6,8100 (unitário) / R\$ 16.344,0000 (total), valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) / R\$ 16.296,0000 (total)

## Propostas do Item 18

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3<sup>a</sup> da Lei Complementar n<sup>a</sup> 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei n<sup>a</sup> 14.133/2021 e no Decreto n<sup>a</sup> 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.855.485/0001-00 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 21.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sancris Modelo/versão: Sancris Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 28.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 9,3623 (unitário) R\$ 22.469,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Modelo/versão: Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Azul Valor proposta: R\$ 9,3623 (unitário) R\$ 22.469,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
05.210.349/0001-71 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5,8100 (unitário) R\$ 13.944,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bigmar Modelo/versão: bigmar Valor proposta: R\$ 6,9500 (unitário) R\$ 16.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
47.363.565/0001-05 - L. DE NARDIN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS		R\$ 8,2000 (unitário) R\$ 19.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RESISTENTE  Modelo/versão: FIO 100 G 600MTS 150/18TEX PRETO  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.294.139/0001-95 - LC COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA		R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Trichê  Modelo/versão: Fio  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 6,8100 (unitário) R\$ 16.344,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: FIO  Valor proposta: R\$ 9,1100 (unitário) R\$ 21.864,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 16.296,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2400	
48.371.796/0001-15 - P H MENESSES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO		R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRICHE  Modelo/versão: TRICHE  Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 16.320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TRICHÊ  Modelo/versão: TRICHÊ  Valor proposta: R\$ 21,2700 (unitário) R\$ 51.048,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	

## Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:14:27	47.363.565/0001-05	R\$ 8,2000
26/08/2025 às 10:15:04	34.179.636/0001-64	R\$ 6,8100
26/08/2025 às 10:15:32	05.210.349/0001-71	R\$ 5,8100

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:17:12	14.855.485/0001-00	R\$ 9,0000
26/08/2025 às 10:20:04	00.556.225/0001-29	R\$ 6,8000

## Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:11:43	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 10:22:05	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/08/2025 às 10:22:43	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 11:24:35	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	01/09/2025 às 13:26:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 01/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71.
Sistema para o participante 05.210.349/0001-71	09/10/2025 às 12:58:40	Senhor Licitante observamos que vossa empresa deixou de anexar a proposta de preços atualizada para os itens 14, 15, 16, 17 e 18 com as quantidades informadas no Comprasgov. Diante do exposto procederei com vossa desclassificação.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:34:05	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, a empresa apresentou lance final e único, inferior ao lance vencedor..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	09/10/2025 às 13:35:53	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, tendo informado R\$ 6,7900.
Sistema	20/10/2025 às 10:14:56	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 10:24:56.
Sistema	24/11/2025 às 13:07:34	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 13:17:34.

## Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:11:43	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 10:22:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/08/2025 às 10:22:43	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 10:22:43	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 11:24:35	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
09/10/2025 às 12:58:53	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ 05.210.349/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8100. Motivo: Por não ter encaminhado a proposta de preços ajustada as quantidades referenciadas no Comprasgov. .

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 13:31:41	Fornecedor PROROUPAS CONFECOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,8000. Motivo: Para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa da proposta de preços..
09/10/2025 às 13:34:05	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para negociação de valor.
09/10/2025 às 13:35:53	Negociação encerrada. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 informou R\$ 6,7900.
20/10/2025 às 10:14:56	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,8100, valor negociado: R\$ 6,7900. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no TR..
24/11/2025 às 13:07:34	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 foi habilitado.
24/11/2025 às 13:18:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que "A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA."
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:20	Senhores Licitantes informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.179.636/0001-64 encaminhou os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, conforme solicitado por esta Pregoeira.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:41	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:  1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA;  2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:58:58	<p>3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>ITEM 14 - R\$ 21.864,00      ITEM 15 - R\$ 21.864,00      ITEM 16 - R\$ 21.864,00      ITEM 17 - R\$ 21.864,00      ITEM 18 - R\$ 21.864,00      ITEM 46 - R\$ 1.117.500,00      ITEM 47 - R\$ 97.125,00      ITEM 48 - R\$ 174.000,00      Valor a ser comprovado: R\$ 1.497.945,00 * 5% = R\$ 74.897,25</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:18	<p>Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.129.312,93      Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.826.420,93</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:29	<p>No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:38	<p>4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:46	<p>Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:55	<p>Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:03	<p>Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:11	<p>O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:18	<p>A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes &amp; Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:29	<p>5. DILIGÊNCIAS:</p> <p>Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNJ, FGTS, TRABALHISTA e FALÊNCIA, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:39	<p>Consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, registro de Impedimento de Litar e Contratar à empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N 09.381.459/0001-57 aplicada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (UASG 927323), com vigência de 11/12/2023 a 11/12/2025, abrangendo o âmbito estadual.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:47	<p>Observa-se que as empresas ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA possuem quadros societários idênticos, compostos por Emerson de Jesus dos Santos e Selma de Araujo Mercandeli dos Santos. Embora a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA esteja impedida de participar de licitações por um determinado prazo, certificamos que uma não é filial da outra.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:01:13	<p>A sexta alteração do contrato social da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA revela na cláusula primeira que foram extintas neste ato as filiais da sociedade:</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 13:01:19	a) Filial I que tem sua sede a Rua Martins Costa, n° 345, bairro Jotão, no município de Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-301, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0002-38, NIRE nº 119.00200731, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:26	b) Filial II que tem sua sede a Avenida Carlos Gomes, nº 1314, bairro Centro, no município de Porto Velho – RO, CEP: 76.801-108, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0003-19, NIRE nº 119.00201893, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz. (grifo nosso).
Sistema	24/11/2025 às 13:01:34	Dessa forma, verifica-se que a empresa não encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:57	Em sede de diligência esta Pregoeira solicitou que a empresa encaminhasse documentos comprobatórios adicionais que atestassem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:13	A empresa informou no Chat de mensagem que de fato houve um equívoco na data do atestado, e diante do exposto, encaminhou as notas fiscais que comprovassem a veracidade dos mesmos.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:24	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:04:59	Logo, informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 para os ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:35	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 46 - Tecido

Tecido Material: 86% Poliamida, Cor: Branca, Largura: 1,50M, Comprimento: 100M, Tipo: Elastano

Quantidade:	7500	Valor estimado:	R\$ 149,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 1.117.500,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, melhor lance: R\$ 100,6000 (unitário) / R\$ 754.500,0000 (total), valor negociado: R\$ 99,5000 (unitário) / R\$ 746.250,0000 (total)

## Propostas do Item 46

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.855.485/0001-00 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 105,0000 (unitário) R\$ 787.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Quatro K - Luara Textil Modelo/versão: Quatro K - Luara Textil Valor proposta: R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 1.117.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 151,6224 (unitário) R\$ 1.137.168,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tecido Material: 86% Poliamida, Cor: Branca, Largu Modelo/versão: Tecido Material: 86% Poliamida, Cor: Branca, Largu Valor proposta: R\$ 151,6224 (unitário) R\$ 1.137.168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500
01.221.241/0001-23 - CASA ESMERALDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 131,9900 (unitário) R\$ 989.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CE Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 133,3400 (unitário) R\$ 1.000.050,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 100,6000 (unitário) R\$ 754.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LITORAL  Modelo/versão: TECIDO POLIAMIDA  Valor proposta: R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 1.117.500,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 99,5000 (unitário) R\$ 746.250,0000 (total)	Quantidade ofertada: 7500	
00.556.225/0001-29 - PRORROUPAS CONFECCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF		R\$ 99,5900 (unitário) R\$ 746.925,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FOCUS  Modelo/versão: FOCUS  Valor proposta: R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 1.117.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7500	

## Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:50:50	34.179.636/0001-64	R\$ 132,0000
26/08/2025 às 10:57:24	00.556.225/0001-29	R\$ 130,6800
26/08/2025 às 10:57:42	01.221.241/0001-23	R\$ 131,9900
26/08/2025 às 10:57:52	34.179.636/0001-64	R\$ 128,7000
26/08/2025 às 10:58:09	00.556.225/0001-29	R\$ 127,4100
26/08/2025 às 10:58:34	14.855.485/0001-00	R\$ 128,0000
26/08/2025 às 10:58:53	34.179.636/0001-64	R\$ 126,0000
26/08/2025 às 10:59:09	00.556.225/0001-29	R\$ 124,7400
26/08/2025 às 11:00:09	14.855.485/0001-00	R\$ 125,0000
26/08/2025 às 11:00:26	34.179.636/0001-64	R\$ 123,4500
26/08/2025 às 11:00:42	00.556.225/0001-29	R\$ 122,2100
26/08/2025 às 11:01:44	34.179.636/0001-64	R\$ 120,7500
26/08/2025 às 11:02:01	00.556.225/0001-29	R\$ 119,5400
26/08/2025 às 11:02:45	14.855.485/0001-00	R\$ 120,0000
26/08/2025 às 11:03:33	34.179.636/0001-64	R\$ 117,8000
26/08/2025 às 11:03:52	00.556.225/0001-29	R\$ 116,6200
26/08/2025 às 11:04:09	34.179.636/0001-64	R\$ 114,8000
26/08/2025 às 11:04:25	00.556.225/0001-29	R\$ 113,6500
26/08/2025 às 11:04:49	34.179.636/0001-64	R\$ 111,8000

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 11:05:07	00.556.225/0001-29	R\$ 110,6800
26/08/2025 às 11:05:24	34.179.636/0001-64	R\$ 109,4500
26/08/2025 às 11:05:36	14.855.485/0001-00	R\$ 110,0000
26/08/2025 às 11:05:52	00.556.225/0001-29	R\$ 108,3500
26/08/2025 às 11:06:28	34.179.636/0001-64	R\$ 107,0000
26/08/2025 às 11:06:43	00.556.225/0001-29	R\$ 105,9300
26/08/2025 às 11:07:18	34.179.636/0001-64	R\$ 104,8000
26/08/2025 às 11:07:34	00.556.225/0001-29	R\$ 103,7500
26/08/2025 às 11:08:24	34.179.636/0001-64	R\$ 102,7000
26/08/2025 às 11:08:41	00.556.225/0001-29	R\$ 101,6700
26/08/2025 às 11:09:10	34.179.636/0001-64	R\$ 100,6000
26/08/2025 às 11:09:20	14.855.485/0001-00	R\$ 105,0000
26/08/2025 às 11:09:38	00.556.225/0001-29	R\$ 99,5900

## Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:49:06	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 11:11:39	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 12:39:07	Sr. licitante, bom dia! encontra-se conectado?
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 12:39:29	Para os itens 46, 47 e 48, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, vossa empresa poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único, inferior ao lance vencedor, no prazo de 05 (cinco) minutos, a contar desta mensagem, sob pena de preclusão do direito.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 12:48:06	Ante a ausência de manifestação, comprehendo pela impossibilidade de redução para os ITENS 46, 47 e 48.
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 12:53:31	Bom dia
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 12:55:53	item 46 99,50
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:15:26	Agradeço vossa manifestação e indago o Senhor sobre os demais itens (47 e 48). Há interesse de apresentar lance inferior ao primeiro colocado?
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:20:31	Sim a interesse item 47 R\$ 50,20 ITEM 48 R\$ 12,40
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:22:55	Sim tenho interesse item 47 R\$ 51,20 item 48 R\$ 12,40
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:34:41	Agradeço vossa manifestação. Considerando a resposta, estarei realizando a negociação nos ITENS 46 e 48.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:36:48	Quanto ao ITEM 47 o Senhor apresentou os seguintes lances R\$ 50,20 e R\$ 51,20. Estarei procedendo a negociação no valor de R\$ 50,20, pois o valor apresentado pela empresa que apresentou lance vencedor foi de R\$ 50,32. Ciente da negociação?
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:37:12	Item 46 R\$ 99,50 item 47 R\$ 50,20 item 48 R\$ 12,40
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:40:30	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, a empresa apresentou lance final e único, inferior ao lance vencedor..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:43:00	Item 46 R\$ 99,50
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:59:24	Senhor Licitante, informo que o mesmo deverá aceitar a solicitação de negociação para o ITEM 46 NO SISTEMA, para concluirmos essa etapa.
Pelo participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 10:07:50	O item 46 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64. A negociação do item 46 foi aceita pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, tendo informado R\$ 99,5000.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:36:49	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:52:39	Bom dia! Senhora pregoeira já estamos em nosso limite
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 13:38:00	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 01/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64.
Sistema	09/10/2025 às 10:59:03	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 11:09:03.
Sistema	24/11/2025 às 13:07:55	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 13:17:55.

## Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:49:06	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 11:11:39	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 11:11:39	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 13:39:49	Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99,5900. Motivo: Para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa da proposta de preços..
26/08/2025 às 13:40:30	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para negociação de valor.
01/09/2025 às 10:07:50	Negociação encerrada. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 informou R\$ 99,5000.
01/09/2025 às 11:36:49	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
09/10/2025 às 10:59:03	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100,6000, valor negociado: R\$ 99,5000. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no Termo de Referência..
24/11/2025 às 13:07:55	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
24/11/2025 às 13:18:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que "A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA."
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:20	Senhores Licitantes informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.179.636/0001-64 encaminhou os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, conforme solicitado por esta Pregoeira.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:41	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:  1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA;  2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:58:58	<p>3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>ITEM 14 - R\$ 21.864,00      ITEM 15 - R\$ 21.864,00      ITEM 16 - R\$ 21.864,00      ITEM 17 - R\$ 21.864,00      ITEM 18 - R\$ 21.864,00      ITEM 46 - R\$ 1.117.500,00      ITEM 47 - R\$ 97.125,00      ITEM 48 - R\$ 174.000,00</p> <p>Valor a ser comprovado: R\$ 1.497.945,00 * 5% = R\$ 74.897,25</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:18	<p>Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.129.312,93      Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.826.420,93</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:29	<p>No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:38	<p>4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:46	<p>Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:55	<p>Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:03	<p>Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:11	<p>O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:18	<p>A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes &amp; Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:29	<p>5. DILIGÊNCIAS:</p> <p>Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNJ, FGTS, TRABALHISTA e FALÊNCIA, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:39	<p>Consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, registro de Impedimento de Litar e Contratar à empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N 09.381.459/0001-57 aplicada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (UASG 927323), com vigência de 11/12/2023 a 11/12/2025, abrangendo o âmbito estadual.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:47	<p>Observa-se que as empresas ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA possuem quadros societários idênticos, compostos por Emerson de Jesus dos Santos e Selma de Araujo Mercandeli dos Santos. Embora a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA esteja impedida de participar de licitações por um determinado prazo, certificamos que uma não é filial da outra.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:01:13	<p>A sexta alteração do contrato social da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA revela na cláusula primeira que foram extintas neste ato as filiais da sociedade:</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 13:01:19	a) Filial I que tem sua sede a Rua Martins Costa, n° 345, bairro Jotão, no município de Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-301, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0002-38, NIRE nº 119.00200731, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:26	b) Filial II que tem sua sede a Avenida Carlos Gomes, nº 1314, bairro Centro, no município de Porto Velho – RO, CEP: 76.801-108, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0003-19, NIRE nº 119.00201893, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz. (grifo nosso).
Sistema	24/11/2025 às 13:01:34	Dessa forma, verifica-se que a empresa não encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:57	Em sede de diligência esta Pregoeira solicitou que a empresa encaminhasse documentos comprobatórios adicionais que atestassem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:13	A empresa informou no Chat de mensagem que de fato houve um equívoco na data do atestado, e diante do exposto, encaminhou as notas fiscais que comprovassem a veracidade dos mesmos.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:24	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:04:59	Logo, informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 para os ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:35	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 47 - Tecido**

Tecido Material: 86% Poliamida, Cor: Branca, Largura: 1,50M, Comprimento: 100M, Tipo: Elastano

Quantidade:	1250	Valor estimado:	R\$ 77,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 97.125,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, melhor lance: R\$ 51,3500 (unitário) / R\$ 64.187,5000 (total), valor negociado: R\$ 50,2000 (unitário) / R\$ 62.750,0000 (total)

**Propostas do Item 47**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 79,4637 (unitário) R\$ 99.329,6250 (total)	-
Marca/Fabricante: Tecido Material: 86% Poliamida, Cor: Branca, Largu Modelo/versão: Tecido Material: 86% Poliamida, Cor: Branca, Largu Valor proposta: R\$ 79,4637 (unitário) R\$ 99.329,6250 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250
01.221.241/0001-23 - CASA ESMERALDA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 77,6000 (unitário) R\$ 97.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CE Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 77,6000 (unitário) R\$ 97.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 51,3500 (unitário) R\$ 64.187,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BENEDITA Modelo/versão: TECIDO DRY FIT Valor proposta: R\$ 77,7000 (unitário) R\$ 97.125,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 50,2000 (unitário) R\$ 62.750,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 50,3200 (unitário) R\$ 62.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FOCUS		
Modelo/versão: FOCUS		
Valor proposta: R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 96.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1250

## Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:51:01	34.179.636/0001-64	R\$ 75,4500
26/08/2025 às 10:57:27	00.556.225/0001-29	R\$ 73,9400
26/08/2025 às 10:58:04	34.179.636/0001-64	R\$ 72,4500
26/08/2025 às 10:58:21	00.556.225/0001-29	R\$ 71,0000
26/08/2025 às 10:58:41	34.179.636/0001-64	R\$ 69,5000
26/08/2025 às 10:58:57	00.556.225/0001-29	R\$ 68,1100
26/08/2025 às 11:00:11	34.179.636/0001-64	R\$ 66,6000
26/08/2025 às 11:00:27	00.556.225/0001-29	R\$ 65,2600
26/08/2025 às 11:00:38	34.179.636/0001-64	R\$ 60,7500
26/08/2025 às 11:00:54	00.556.225/0001-29	R\$ 59,5300
26/08/2025 às 11:01:56	34.179.636/0001-64	R\$ 58,3000
26/08/2025 às 11:02:12	00.556.225/0001-29	R\$ 57,1300
26/08/2025 às 11:03:23	34.179.636/0001-64	R\$ 55,8000
26/08/2025 às 11:03:40	00.556.225/0001-29	R\$ 54,6800
26/08/2025 às 11:04:21	34.179.636/0001-64	R\$ 53,5000
26/08/2025 às 11:04:37	00.556.225/0001-29	R\$ 52,4300
26/08/2025 às 11:05:05	34.179.636/0001-64	R\$ 51,3500
26/08/2025 às 11:05:22	00.556.225/0001-29	R\$ 50,3200

## Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:49:07	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 11:07:23	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:43:38	Em conformidade com a manifestação no ITEM 46 estarei realizando a negociação do ITEM 47.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:44:24	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, a empresa apresentou lance final e único, inferior ao lance vencedor..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:44:32	Item 47 R\$ 50,20
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:59:54	Senhor Licitante, informo que o mesmo deverá aceitar a solicitação de negociação para o ITEM 47 NO SISTEMA, para concluirmos essa etapa.
Pelo participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 10:08:30	O item 47 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64. A negociação do item 47 foi aceita pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, tendo informado R\$ 50,2000.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:49:21	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? Vossa empresa é a primeira colocada para os ITEM 46, 47 e 48.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:49:38	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:49:44	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:59:07	Considerando a manifestação no item 46, comprehendo pela impossibilidade de redução. Diante do exposto, prosseguiremos.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:59:34	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.3.1 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do ITEM 47, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:59:43	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 11:59:51	Será aberto o campo anexo do ITEM 47 para o encaminhamento da proposta de preços dos ITENS 46, 47 e 48.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 12:00:12	Saliento ainda que abrirei o campo dos demais itens para fins de inclusão da proposta de preços, caso a empresa entenda que seja necessário.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 12:01:25	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos dos itens 46, 47 e 48..
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 14:05:00	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 01/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64.
Sistema	09/10/2025 às 10:59:27	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 11:09:27.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:08	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 13:18:08.

## Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:49:07	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 11:07:23	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 11:07:23	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 13:42:03	Fornecedor PROROUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,3200. Motivo: Para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa da proposta de preços..
26/08/2025 às 13:44:24	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para negociação de valor.
01/09/2025 às 10:08:30	Negociação encerrada. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 informou R\$ 50,2000.
01/09/2025 às 12:01:25	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos dos itens 46, 47 e 48..
09/10/2025 às 10:59:27	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 51,3500, valor negociado: R\$ 50,2000. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no Termo de Referência..
24/11/2025 às 13:08:08	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 foi habilitado.
24/11/2025 às 13:18:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4 <sup>a</sup> , § 2 <sup>a</sup> , da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que "A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA."
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:20	Senhores Licitantes informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.179.636/0001-64 encaminhou os documentos comprobatórios relativos a qualificação técnica, conforme solicitado por esta Pregoeira.
Sistema	24/11/2025 às 12:58:41	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:  1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA;  2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:58:58	<p>3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>ITEM 14 - R\$ 21.864,00      ITEM 15 - R\$ 21.864,00      ITEM 16 - R\$ 21.864,00      ITEM 17 - R\$ 21.864,00      ITEM 18 - R\$ 21.864,00      ITEM 46 - R\$ 1.117.500,00      ITEM 47 - R\$ 97.125,00      ITEM 48 - R\$ 174.000,00      Valor a ser comprovado: R\$ 1.497.945,00 * 5% = R\$ 74.897,25</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:18	<p>Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.129.312,93      Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.826.420,93</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:29	<p>No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:38	<p>4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital.</p> <p>Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, somente para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:46	<p>Dessa forma, conclui-se que, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 47 e 48, nos quais a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (ATC) para fins de qualificação técnica.</p>
Sistema	24/11/2025 às 12:59:55	<p>Entretanto, observa-se que o item 46, no qual a empresa também foi classificada, corresponde à cota reservada ME/EPP do item 10. Assim, é obrigatória a apresentação do ATC para este item.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:03	<p>Constatou-se que a empresa encaminhou dois atestados de capacidade técnica e uma nota fiscal. O primeiro atestado, emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 20/12/2025, informa que a empresa ME Indústria de Confecções Ltda - ME forneceu uniformes, camisetas, tecidos e materiais permanentes (caneta, marca-texto e papel sulfite).</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:11	<p>O segundo atestado, também emitido pela empresa Lima &amp; Silva Ltda, CNPJ 08.156.871/0001-00, em 29/03/2025, registra o fornecimento de bonés, canecas de porcelanato personalizadas e garrafa térmica em aço inox 750 ml personalizada pela referida empresa.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:18	<p>A nota fiscal apresentada comprova o fornecimento de camisetas gola redonda, manga curta e calça simples à empresa Moraes &amp; Santos Serviços Ltda, CNPJ 13.912.590/0001-70.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:29	<p>5. DILIGÊNCIAS:</p> <p>Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNJ, FGTS, TRABALHISTA e FALÊNCIA, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:39	<p>Consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, registro de Impedimento de Litar e Contratar à empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N 09.381.459/0001-57 aplicada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia (UASG 927323), com vigência de 11/12/2023 a 11/12/2025, abrangendo o âmbito estadual.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:00:47	<p>Observa-se que as empresas ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME e ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA possuem quadros societários idênticos, compostos por Emerson de Jesus dos Santos e Selma de Araujo Mercandeli dos Santos. Embora a empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA esteja impedida de participar de licitações por um determinado prazo, certificamos que uma não é filial da outra.</p>
Sistema	24/11/2025 às 13:01:13	<p>A sexta alteração do contrato social da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA revela na cláusula primeira que foram extintas neste ato as filiais da sociedade:</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 13:01:19	a) Filial I que tem sua sede a Rua Martins Costa, n° 345, bairro Jotão, no município de Ji-Paraná - RO, CEP: 76.908-301, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0002-38, NIRE nº 119.00200731, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:26	b) Filial II que tem sua sede a Avenida Carlos Gomes, nº 1314, bairro Centro, no município de Porto Velho – RO, CEP: 76.801-108, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.381.459/0003-19, NIRE nº 119.00201893, sendo o capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) devolvido a matriz. (grifo nosso).
Sistema	24/11/2025 às 13:01:34	Dessa forma, verifica-se que a empresa não encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Rondônia.
Sistema	24/11/2025 às 13:01:57	Em sede de diligência esta Pregoeira solicitou que a empresa encaminhasse documentos comprobatórios adicionais que atestassem a veracidade dos documentos anexados, relativos à qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:13	A empresa informou no Chat de mensagem que de fato houve um equívoco na data do atestado, e diante do exposto, encaminhou as notas fiscais que comprovassem a veracidade dos mesmos.
Sistema	24/11/2025 às 13:02:24	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:04:59	Logo, informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - ME INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 para os ITENS: 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	24/11/2025 às 13:08:35	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 48 - Elástico Vestuário

Elástico Vestuário Material: 73% Poliéster E 27% Elastodieno, Largura: 30MM, Comprimento: 25M, Cor: Branca, Características Adicionais: Chato

Quantidade:	12500	Valor estimado:	R\$ 13,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 174.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, melhor lance: R\$ 12,7000 (unitário) / R\$ 158.750,0000 (total), valor negociado: R\$ 12,4000 (unitário) / R\$ 155.000,0000 (total)

## Propostas do Item 48

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.855.485/0001-00 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 162.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FB do Brasil Modelo/versão: FB do Brasil Valor proposta: R\$ 13,9000 (unitário) R\$ 173.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12500
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 14,3167 (unitário) R\$ 178.958,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Elástico Vestuário Material: 73% Poliéster E 27% E Modelo/versão: Elástico Vestuário Material: 73% Poliéster E 27% E Valor proposta: R\$ 14,3167 (unitário) R\$ 178.958,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12500
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12,7000 (unitário) R\$ 158.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BRITANNIA Modelo/versão: ELÁSTICO Valor proposta: R\$ 13,9200 (unitário) R\$ 174.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 12,4000 (unitário) R\$ 155.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 12500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 12,4400 (unitário) R\$ 155.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DORLYTEX Modelo/versão: DORLYTEX Valor proposta: R\$ 13,9000 (unitário) R\$ 173.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12500

## Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 10:54:17	34.179.636/0001-64	R\$ 13,6000
26/08/2025 às 10:55:19	14.855.485/0001-00	R\$ 13,0000
26/08/2025 às 10:59:09	34.179.636/0001-64	R\$ 12,7000
26/08/2025 às 11:02:00	00.556.225/0001-29	R\$ 12,4400

## Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:53:39	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 10:53:39	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 11:04:01	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:48:01	Em conformidade com a manifestação no ITEM 46 estarei realizando a negociação do ITEM 48.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:48:33	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, a empresa apresentou lance final e único, inferior ao lance vencedor..
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 13:50:30	Item 48 R\$ 12,40
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 14:00:19	Senhor Licitante, informo que o mesmo deverá aceitar a solicitação de negociação para o ITEM 48 NO SISTEMA, para concluirmos essa etapa.
Pelo participante 34.179.636/0001-64	26/08/2025 às 14:25:06	Boa tarde aceito negociar item 48 no valor de R\$ 12,40
Pelo participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 10:09:06	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64. A negociação do item 48 foi aceita pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, tendo informado R\$ 12,4000.
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 12:02:11	Sr. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
Sistema para o participante 34.179.636/0001-64	01/09/2025 às 14:05:00	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 01/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 10:59:55	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 11:09:55.
Sistema	24/11/2025 às 13:09:04	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 13:19:04.

## Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:53:39	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 11:04:01	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 11:04:01	Item encerrado para lances.
26/08/2025 às 13:47:34	Fornecedor PROROUPAS CONFECOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,4400. Motivo: Para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa da proposta de preços..
26/08/2025 às 13:48:33	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para negociação de valor.
01/09/2025 às 10:09:06	Negociação encerrada. Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 informou R\$ 12,4000.
01/09/2025 às 12:02:11	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
09/10/2025 às 10:59:55	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,7000, valor negociado: R\$ 12,4000. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no Termo de Referência..
24/11/2025 às 13:09:04	Fornecedor M. E. INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, CNPJ 34.179.636/0001-64 foi habilitado.
24/11/2025 às 13:36:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO  
**PREGÃO 90244/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade, Integrante da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 13/08/2025 às 08:00 até 26/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:00:08	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:38	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90244/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:53	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Ingrid Tainara Xavier Pedroza, Adrielle Grangeiro de Araujo e Walttermar Antônio Maia da Silva.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:22	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:39	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 10:05:47	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	26/08/2025 às 10:05:55	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	26/08/2025 às 10:06:05	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:30	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.  Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	26/08/2025 às 10:06:46	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 11:15:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/08/2025 às 11:16:19	Prezados Licitantes, solicitamos que aguardem o período de 10 minutos para darmos continuidade ao certame.
Sistema	26/08/2025 às 11:27:51	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:37	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/08/2025 às 11:28:50	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:05	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	26/08/2025 às 11:29:32	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	26/08/2025 às 11:29:45	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 11:30:59	Portanto, suspenderemos a presente sessão por 1h (uma hora), a contar desta mensagem, para levantamento da sede de cada licitante. Após o período estabelecido, daremos continuidade. Logo, solicito que estejam todos conectados.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:40	Srs. Licitantes, conforme informado no Chat, daremos prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:32:51	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:07	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 46, 47, 48, 50 e 52.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:17	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:25	O prazo máximo para ofertar nova proposta de desempate será de 5 min (cinco minutos) por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
Sistema	26/08/2025 às 12:33:35	Caso as empresas não aceitem ofertar nova proposta, estarei convocando as remanescentes que se enquadrem na mesma condição.
Sistema	26/08/2025 às 12:37:37	Ressalto que não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	26/08/2025 às 12:59:06	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 50.
Sistema	26/08/2025 às 13:04:52	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 52.
Sistema	26/08/2025 às 13:38:16	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 13:41:38	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 47.
Sistema	26/08/2025 às 13:47:12	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, no ITEM 48.
Sistema	26/08/2025 às 14:23:51	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 01/09/2025 às 10h (horário de Brasília).
Sistema	01/09/2025 às 10:04:17	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/09/2025 às 10:08:18	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da mensagem encaminhada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA, CNPJ N° 05.210.349/0001-71 NO ITEM 19, sobre manter a proposta enviada para todos os itens, estarei convocando as empresas remanescentes que se enquadram nas disposições do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, inc. II, art. 9º, retornando assim a fase de negociação do ITEM 24.
Sistema	01/09/2025 às 10:19:18	TODOS: Senhores Licitantes, solicito que se atentem as mensagens abaixo:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:30	Conforme preconiza o item 20. DA PROPOSTA DE PREÇOS - do Termo de Referência versa que:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:39	20.1. A empresa licitante deverá, apresentar somente prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência;
Sistema	01/09/2025 às 10:19:47	20.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este Termo de Referência, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:
Sistema	01/09/2025 às 10:19:54	20.3. Os preços unitários por item e o valor global da proposta;
Sistema	01/09/2025 às 10:20:05	20.4. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. O prazo prescreve quando a proposta for adjudicada/registrada em ata/ou o fornecedor seja oficialmente tido como detentor do item.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:24	20.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido pela SEJUS/RO.
Sistema	01/09/2025 às 10:20:33	20.6. No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do contrato, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, etc., inclusive despesas com transporte.
Sistema	01/09/2025 às 10:21:20	Na oportunidade, saliento que devido a ausência de descrições idênticas de alguns itens no cadastramento junto ao Sistema Compras do Governo Federal, foi realizado o cadastrado com descriptivos similares. Contudo, para cadastramento das propostas, deve-se observar e atender os descriptivos informados na SAMS e no Termo de Referência, ANEXOS do Edital de Licitação, os quais contêm as descrições fidedignas dos itens.
Sistema	01/09/2025 às 14:07:47	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspendendo a sessão, com continuidade agendada para o dia 03/09/2025 às 10h (horário de Brasília). Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 09:41:35	AVISO: Senhores Licitantes, informo que, por razões administrativas, esta Pregoeira Substituta suspenderá o certame, cuja continuidade está agendada para o dia 10/09/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	10/09/2025 às 10:03:16	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 10:23:42	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços solicitada. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	10/09/2025 às 12:30:41	Conforme informado no Chat de mensagem, daremos prosseguimento.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:13	Informamos que a empresa ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n° 11.669.001/0001-40 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:30	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	10/09/2025 às 12:31:40	Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/10/2025 às 10:53:33	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 09/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	09/10/2025 às 10:05:21	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 10:06:21	AVISO: Senhores Licitantes, informo que será necessário conversar com algumas empresas participantes do certame, pois iremos proceder com diligências junto às propostas de preços apresentadas.
Sistema	09/10/2025 às 10:07:04	Posterior a esse procedimento, iremos proceder com a aceitação das propostas de preços.
Sistema	09/10/2025 às 10:29:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da SEJUS, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	09/10/2025 às 10:30:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 nos ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 32, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:43	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 14.855.485/0001-00 nos ITENS 27, 28, 50 e 52, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:30:58	- CLASSIFICAR a proposta da empresa LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ N° 50.429.806/0001-78 nos ITENS 29 e 51, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:31:21	CLASSIFICAR a proposta da empresa LC COMERCIAL LTDA CNPJ N° 00.294.139/0001-95 nos ITENS 33, 34, 35 e 36, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:21	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ N° 43.279.146/0001-20 no ITEM 45, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:38	- CLASSIFICAR a proposta da M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA CNPJ N° 34.179.636/0001-64 nos ITENS 46, 47 e 48, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:32:48	- CLASSIFICAR a proposta da CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 10:45:32	- CLASSIFICAR a proposta da ATTLAS SPORTS LTDA CNPJ N° 11.669.001/0001-40 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	09/10/2025 às 13:01:06	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que HAVERA A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	09/10/2025 às 13:02:09	SOLICITO QUE PERMANEÇAM CONECTADOS, POIS ESTAREI REALIZANDO AS CONVOCAÇÕES DE DESEMPATE (DEC. 21.675/17/RO), PARA OS ITENS 14, 15, 16, 17 e 18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/10/2025 às 13:02:25	Informo que as empresas convocadas serão chamadas individualmente no chat de mensagens para, querendo, ofertar sua proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.
Sistema	09/10/2025 às 13:30:15	Informo a todos que para possibilitar a negociação no sistema, em cumprimento ao decreto 21.675/17/RO, será necessário proceder com a "desclassificação" meramente administrativa das propostas das empresas acima, nos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:49:06	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:21	Ressalto que o campo anexo ficará aberto para que a empresa encaminhe os documentos relativos à proposta de preços dos itens 14, 15, 16, 17 e 18.
Sistema	09/10/2025 às 13:50:46	Logo, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	09/10/2025 às 13:51:01	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	16/10/2025 às 12:48:43	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 20/10/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	20/10/2025 às 10:05:35	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:11:23	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS e a aprovação do Despacho SEJUS-GAB, relacionados a análise técnica da proposta de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	20/10/2025 às 10:11:53	- CLASSIFICAR a proposta da empresa ME INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.179.636/0001-64 nos ITENS 14, 15, 16, 17 e 18, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:26:51	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:04	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas.
Sistema	20/10/2025 às 10:27:25	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:34	Em conformidade com o Edital:
Sistema	20/10/2025 às 10:27:53	12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,...
Sistema	20/10/2025 às 10:28:07	.... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:15	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:23	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:35	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:28:45	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	20/10/2025 às 10:28:54	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	20/10/2025 às 10:29:04	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	20/10/2025 às 10:29:20	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.3 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:28	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 27.4 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:43	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	20/10/2025 às 10:29:53	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:05	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:26	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:35	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 27.6 Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:30:52	AVISO: Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	20/10/2025 às 10:31:06	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	20/10/2025 às 10:51:09	Conforme disposto no Chat abri o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:26	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:35	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	Ressalto o campo anexo ficará aberto para que as empresas encaminhem os documentos relativos à habilitação.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:03	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	06/11/2025 às 09:33:02	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 07/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	07/11/2025 às 10:05:23	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/11/2025 às 10:12:25	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	07/11/2025 às 10:12:36	- ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N. 14.855.485/0001-00 para os itens 27, 28, 50 e 52, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:44	- ATTLAS SPORTS LTDA, CNPJ n°: 11.669.001/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:49	- LC COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 00.294.139/0001-95 para os itens 33, 34, 35 e 36, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:12:55	- LIMIT COMERCIAL LTDA CNPJ n°: 50.429.806/0001-78 para os ITENS 29 e 51, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:02	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n°: 43.279.146/0001-20 para o ITEM 45, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:11	- PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n°: 00556225/0001-29 para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 10:13:40	- INABILITAR a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ n°: 01.221.241/0001-23 para o ITEM 49.
Sistema	07/11/2025 às 12:30:27	Senhores Licitantes Informamos que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025. A ausência de envio refere-se aos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, nos quais a referida empresa foi declarada vencedora.
Sistema	07/11/2025 às 12:31:26	Senhores Licitantes, desconsiderem a mensagem anterior referente a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:28	Considerando que a empresa M. E. Indústria de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.179.636/0001-64, não encaminhou nenhum anexo referente aos documentos de habilitação, e tendo-se encerrado o prazo às 12h43min do dia 20/10/2025, informa-se que esta pregoeira procederá à análise dos documentos de habilitação que foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 12:38:45	Ressalta-se que a referida empresa foi declarada vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 46, 47 e 48, sendo observado que, especificamente quanto aos itens 46, 47 e 48, os documentos de habilitação correspondentes foram anexados ao sistema em 01/09/2025.
Sistema	07/11/2025 às 14:03:29	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS do ITEM 49 e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	18/11/2025 às 08:59:27	AVISO: Srs. Licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90244/2025/SUPEL/RO, fica agendada para ocorrer no dia 24/11/2025 às 10h (horário de Brasília) para dar continuidade nas demais fases do certame licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:03	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n°. 90244/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/11/2025 às 10:05:40	Em conformidade com o Despacho apresentado pelo Núcleo de Projetos da SEJUS, relacionado a análise técnica da proposta de preços do ITEM 49, disponibilizado no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/">https://rondonia.ro.gov.br/liticacao/891802/</a> , passo a DECIDIR:
Sistema	24/11/2025 às 10:06:26	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECCOES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29 no ITEM 49, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	24/11/2025 às 10:25:59	Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, CNPJ N. 34.179.636/0001-64, informamos que será necessário proceder com DILIGÊNCIA junto a empresa, quanto aos documentos de qualificação técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 10:33:34	Registro que em conformidade com o item 12.3. do Edital, o qual define que “A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	24/11/2025 às 10:33:56	Considerando que a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ N° 00.556.225/0001-29, encontra-se classificada e habilitada para os ITENS 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32. Considerando que esta Pregoeira já analisou os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, informo que não há necessidade de encaminhar novamente tais documentos.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:04	Registro ainda que em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira procedeu à realização de diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. Para tanto, foram efetuadas consultas junto ao SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:27	Constam registros de ocorrências ativas em outros estados para o fornecedor, porém, não foram identificados registros de ocorrência impeditiva indireta.
Sistema	24/11/2025 às 10:34:40	Registro ainda que relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, prevista no subitem 27.3 do Termo de Referência, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:00	Acrescentando o valor estimado do ITEM 49, aos demais, perfez: ITEM 13 - R\$ 163.845,00 ITEM 19 - R\$ 51.072,00 ITEM 20 - R\$ 51.072,00 ITEM 21 - R\$ 51.072,00 ITEM 22 - R\$ 51.072,00 ITEM 23 - R\$ 51.072,00 ITEM 24 - R\$ 127.372,50 ITEM 25 - R\$ 61.251,00 ITEM 30 - R\$ 49.080,00 ITEM 31 - R\$ 49.080,00 ITEM 32 - R\$ 49.080,00 ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 809.683,50 * 5% = R\$ 40.484,17
Sistema	24/11/2025 às 10:35:10	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.201.158,73 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.174.765,71
Sistema	24/11/2025 às 10:35:19	E quanto ao subitem 27.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:37	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema	24/11/2025 às 10:35:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista exigidos no edital.
Sistema	24/11/2025 às 10:36:37	Logo, a Pregoeira decide HABILITAR a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA para o ITEM 49.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:00:08	Abertura da sessão pública
26/08/2025 às 11:15:18	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 49 - Tecido

Tecido Material: 100% Algodão, Cor: Azul Índigo, Largura: 1,60M, Tipo: Sarja, Características Adicionais: Jeans Camisaria 4,6oz

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 36,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 54.615,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habililitado por CPF \*\*\*.469.\*\*\*-\*8 - NADIANE DA COSTA LAIA para PROROUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29, melhor lance: R\$ 23,4700 (unitário) / R\$ 35.205,0000 (total), valor negociado: R\$ 23,3200 (unitário) / R\$ 34.980,0000

## Propostas do Item 49

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 37,0544 (unitário) R\$ 55.581,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tecido Material: 100% Algodão, Cor: Azul Índigo, L Modelo/versão: Tecido Material: 100% Algodão, Cor: Azul Índigo, L Valor proposta: R\$ 37,0544 (unitário) R\$ 55.581,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
01.221.241/0001-23 - CASA ESMERALDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 23,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CE Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 36,3100 (unitário) R\$ 54.465,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
34.179.636/0001-64 - M. E. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 34,5400 (unitário) R\$ 51.810,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPORTADO Modelo/versão: TECIDO JEANS Valor proposta: R\$ 36,4100 (unitário) R\$ 54.615,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 23,4700 (unitário) R\$ 35.205,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PARAGUAÇU		
Modelo/versão: PARAGUAÇU		
Valor proposta: R\$ 36,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 23,3200 (unitário) R\$ 34.980,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1500

## Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
26/08/2025 às 11:00:56	34.179.636/0001-64	R\$ 35,2500
26/08/2025 às 11:03:57	01.221.241/0001-23	R\$ 34,5400
26/08/2025 às 11:04:16	00.556.225/0001-29	R\$ 33,8400
26/08/2025 às 11:04:33	01.221.241/0001-23	R\$ 33,1600
26/08/2025 às 11:04:54	00.556.225/0001-29	R\$ 32,4900
26/08/2025 às 11:05:12	01.221.241/0001-23	R\$ 31,8400
26/08/2025 às 11:05:28	00.556.225/0001-29	R\$ 31,2000
26/08/2025 às 11:05:45	01.221.241/0001-23	R\$ 30,5700
26/08/2025 às 11:05:50	34.179.636/0001-64	R\$ 34,5400
26/08/2025 às 11:06:07	00.556.225/0001-29	R\$ 29,9500
26/08/2025 às 11:06:25	01.221.241/0001-23	R\$ 29,3500
26/08/2025 às 11:06:40	00.556.225/0001-29	R\$ 28,7600
26/08/2025 às 11:06:58	01.221.241/0001-23	R\$ 28,1800
26/08/2025 às 11:07:14	00.556.225/0001-29	R\$ 27,6100
26/08/2025 às 11:07:31	01.221.241/0001-23	R\$ 27,0500
26/08/2025 às 11:07:50	00.556.225/0001-29	R\$ 26,5000
26/08/2025 às 11:08:07	01.221.241/0001-23	R\$ 25,9700
26/08/2025 às 11:08:23	00.556.225/0001-29	R\$ 25,4500
26/08/2025 às 11:08:40	01.221.241/0001-23	R\$ 24,9400
26/08/2025 às 11:08:56	00.556.225/0001-29	R\$ 24,4400
26/08/2025 às 11:09:13	01.221.241/0001-23	R\$ 23,9500
26/08/2025 às 11:09:32	00.556.225/0001-29	R\$ 23,4700
26/08/2025 às 11:09:49	01.221.241/0001-23	R\$ 23,0000

## Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:55:38	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/08/2025 às 11:11:50	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	01/09/2025 às 12:38:16	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 49.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	01/09/2025 às 12:38:22	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	01/09/2025 às 12:38:28	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	01/09/2025 às 12:52:39	Considerando ausência na manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	01/09/2025 às 12:53:28	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.3.1 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do ITEM 49, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	01/09/2025 às 12:53:35	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	01/09/2025 às 12:54:12	Sr. Fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
Pelo participante 01.221.241/0001-23	01/09/2025 às 14:20:13	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:13 de 01/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23.
Sistema	09/10/2025 às 11:00:21	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/10/2025 11:10:21.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	20/10/2025 às 10:41:42	- CONVOCO a empresa CASA ESMERALDA LTDA CNPJ N° 01.221.241/0001-23 no ITEM 49 para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	20/10/2025 às 10:42:19	Sr. Fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 01.221.241/0001-23	20/10/2025 às 10:49:26	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:26 de 20/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 11:54:49	Senhor Licitante. Bom dia!
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 11:59:45	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu INABILITAR a empresa, pelos seguintes motivos:
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 11:59:53	1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 27.3 do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:00:02	ITEM 49 - R\$ 54.615,00 Valor a ser comprovado: R\$ 54.615,00 * 5% = R\$ 2.730,75 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 2.458.090,13 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.403.129,21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:00:15	Verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as demais demonstrações contábeis referentes aos dois últimos exercícios sociais.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:00:25	Diante disso, esta Pregoeira realizou diligências para complementar as informações exigidas no certame. Foram efetuadas consultas no SICAF, resultando na emissão do Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira, no qual constam apenas os dados relativos aos balanços dos exercícios de 2023 e 2024.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:00:34	Contudo, a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência não foi anexada pela empresa nem consta no relatório emitido pelo SICAF.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:00:45	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica, em conformidade ao item 27.4 do Termo de Referência, anexo I do edital. Verificou-se que o edital exige a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, apenas para os itens/lotes 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:01:06	Dessa forma, conclui-se que, em relação ao item 49, no qual a empresa CASA ESMERALDA LTDA foi classificada, não há exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica para fins de qualificação técnica.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:01:14	5.0 DILIGÊNCIAS:
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:01:23	Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:01:30	Foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:01:40	Verificou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ocorrência impeditiva indireta em nome da empresa. Embora as Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal constassem vencidas no SICAF, a licitante apresentou, juntamente com os documentos de habilitação, certidão válida para municipal, contudo, a estadual encontra-se corrompida, impossibilitando sua visualização.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:01:50	Verificou-se ainda que a empresa não apresentou as declarações previstas no item 12.17 do edital, entretanto, esta Comissão emitiu o Relatório de Declarações do ComprasGov, constatando que as declarações foram devidamente registradas em 26/08/2025.
Sistema para o participante 01.221.241/0001-23	07/11/2025 às 12:02:00	Diante do exposto, conclui-se que, no que se refere à qualificação econômico-financeira, os documentos apresentados atendem parcialmente ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e aos critérios estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/11/2025 às 12:03:43	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/11/2025 12:13:43.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:05:12	Bom dia, Senhor Licitante!
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:05:21	Encontra-se, logado?
Pelo participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:07:44	Sim. Logados
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:11:09	Considerando a inabilitação da empresa anterior neste item 49, vossa empresa é a próxima colocada e neste momento estarei procedendo a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:11:35	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:12:04	O chat está aberto para manifestação no prazo de 05 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:26:53	Considerando a ausência de manifestação a cerca de uma proposta mais vantajosa, estarei compreendendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:27:11	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.3.1 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do ITEM 49, no prazo de até 02 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:27:17	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 12:29:03	Sr. Fornecedor PROROUCHES CONFECOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Envio da PROPOSTA DE PREÇOS..
Pelo participante 00.556.225/0001-29	07/11/2025 às 14:01:00	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:00 de 07/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROROUCHES CONFECOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:11:34	Bom dia Senhor Licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:11:51	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Pelo participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:15:25	Bom dia Prezado(a) Pregoeiro(a)
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:15:51	Senhor Licitante observamos que o item 49 é o item da COTA RESERVADA ME/EPP do item 13.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:19:54	Certificamos que vossa proposta de preços encaminhada para o item 13 consta o valor unitário de R\$ 23,32. Convido vossa empresa a negociar o valor proposto para o item 49, de forma que os valores ofertados sejam idênticos.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:20:30	Sr. Fornecedor PROROUCHES CONFECOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Conforme disposição no Chat de mensagem..
Pelo participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:20:45	O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROROUCHES CONFECOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29. A negociação do item 49 foi aceita pelo fornecedor PROROUCHES CONFECOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29, tendo informado R\$ 23,3200.
Pelo participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:20:56	OK . Valor Negociado
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	24/11/2025 às 10:21:59	Registro ainda que a proposta de preços encaminhada já encontra-se com o valor negociado.
Sistema	24/11/2025 às 10:22:27	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 10:32:27.
Sistema	24/11/2025 às 10:37:25	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/11/2025 10:47:25.

**Eventos do Item 49**

Data/Hora	Descrição
26/08/2025 às 10:55:38	Item aberto para lances.
26/08/2025 às 11:11:50	Item com etapa aberta encerrada.
26/08/2025 às 11:11:50	Item encerrado para lances.
01/09/2025 às 12:54:12	Fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
01/09/2025 às 14:20:13	Fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 11:00:21	Fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23,0000. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no Termo de Referência..
20/10/2025 às 10:42:19	Fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
20/10/2025 às 10:49:26	Fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 12:03:43	Fornecedor CASA ESMERALDA LTDA, CNPJ 01.221.241/0001-23 foi inabilitado. Motivo: Diante do exposto, conclui-se que, no que se refere à qualificação econômico-financeira, os documentos apresentados atendem parcialmente ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e aos critérios estabelecidos no Termo de Referência e no Edital..
07/11/2025 às 12:29:03	Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Envio da PROPOSTA DE PREÇOS..
07/11/2025 às 14:01:00	Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 finalizou o envio de anexo.
24/11/2025 às 10:20:30	Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 convocado para negociação de valor.
24/11/2025 às 10:20:45	Negociação encerrada. Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 informou R\$ 23,3200.
24/11/2025 às 10:22:27	Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23,4700, valor negociado: R\$ 23,3200. Motivo: Por ter atendido as exigências previstas no Termo de Referência..
24/11/2025 às 10:37:25	Fornecedor PRORUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 foi habilitado.
24/11/2025 às 11:14:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



Home > Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

• Online

Pregão Eletrônico N° 90244/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 52 registro(s)

Todos os Itens

## 1 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 7500

Valor estimado (unitário) R\$ 239,6400

Envio de anexos: Encerrado



## 2 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 3000

Valor estimado (unitário) R\$ 228,8100

Envio de anexos: Encerrado



## 3 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 7500

Valor estimado (unitário) R\$ 237,2500

Envio de anexos: Encerrado



## 4 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 6000

Valor estimado (unitário) R\$ 239,5300

Envio de anexos: Encerrado



## 5 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 3750

Valor estimado (unitário) R\$ 229,4300

Envio de anexos: Encerrado



## 6 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2250

Valor estimado (unitário) R\$ 231,5300

Envio de anexos: Encerrado



## 7 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2250

Valor estimado (unitário) R\$ 231,1200

Envio de anexos: Encerrado



## 8 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1500

Valor estimado (unitário) R\$ 267,7100

**9 CORDA**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 15000

Valor estimado (unitário) R\$ 73,8200

Envio de anexos: Encerrado

**10 TECIDO**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 22500

Valor estimado (unitário) R\$ 149,0000

Envio de anexos: Encerrado

[\*\*<<\*\*](#) [\*\*<\*\*](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [\*\*>\*\*](#) [\*\*>>\*\*](#)Acesso à  
Informação



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

## Pregão Eletrônico N° 90244/2025 (Lei 14.133/2021)

### UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 52 registro(s)

Todos os Itens

#### 11 TECIDO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 3750

Valor estimado (unitário) R\$ 77,7000

Envio de anexos: Encerrado



#### 12 ELÁSTICO VESTUÁRIO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 37500

Valor estimado (unitário) R\$ 13,9200

Envio de anexos: Encerrado



#### 13 TECIDO

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 4500

Valor estimado (unitário) R\$ 36,4100

Envio de anexos: Encerrado



#### 14 LINHA COSTURA

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2400

Valor estimado (unitário) R\$ 9,1100

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado



#### 15 LINHA COSTURA

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2400

Valor estimado (unitário) R\$ 9,1100

Negociação: Encerrada



#### 16 LINHA COSTURA

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2400

Valor estimado (unitário) R\$ 9,1100

Negociação: Encerrada



#### 17 LINHA COSTURA

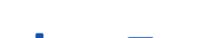
Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2400

Valor estimado (unitário) R\$ 9,1100

Negociação: Encerrada



#### 18 LINHA COSTURA

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2400

Valor estimado (unitário) R\$ 9,1100

Negociação: Encerrada





Aviso de resultado (aguardando adjudicação)

> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#)> [Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90244/2025 \(Lei 14.133/2021\)](#)● Online**20 LINHA COSTURA**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2400  
Valor estimado (unitário) R\$ 21,2800

Envio de anexos: Encerrado



&lt;&lt; &lt; 1 2 3 4 5 &gt; &gt;&gt;

Acesso à  
Informação



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

## Pregão Eletrônico N° 90244/2025 (Lei 14.133/2021)

### UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação

**Itens****Fornecedores**

Exibindo 10 de 52 registro(s)

Todos os Itens

**21 LINHA COSTURA**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 2400

Valor estimado (unitário) R\$ 21,2800

**22 LINHA COSTURA**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 2400

Valor estimado (unitário) R\$ 21,2800

**23 LINHA COSTURA**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 2400

Valor estimado (unitário) R\$ 21,2800

**24 LINHA COSTURA**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 2775

Valor estimado (unitário) R\$ 45,9000

**25 ZÍPER**

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 5100

Valor estimado (unitário) R\$ 12,0100

**26 ZÍPER**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 6800

Valor estimado (unitário) R\$ 9,5500

**27 SACO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 10000

Valor estimado (unitário) R\$ 1,3800

**28 VELA ILUMINAÇÃO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 200

Valor estimado (unitário) R\$ 11,9000





Aviso de resultado (aguardando adjudicação)

> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#)> [Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90244/2025 \(Lei 14.133/2021\)](#)● Online**30 TECIDO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 500  
Valor estimado (unitário) R\$ 98,1600

Envio de anexos: Encerrado



&lt;&lt; &lt; 1 2 3 4 5 &gt; &gt;&gt;

Acesso à  
Informação



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

## Pregão Eletrônico N° 90244/2025 (Lei 14.133/2021)

### UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação

**Itens****Fornecedores**

Exibindo 10 de 52 registro(s)

Todos os Itens

**31 TECIDO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 98,1600

**32 TECIDO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 98,1600

**33 TECIDO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 98,1600

**34 TECIDO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 98,1600

**35 TECIDO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 98,1600

**36 TECIDO**

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 98,1600

**37 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO**

Cota reservada ME/EPP do item 1

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Assumir cota: Encerrada

Qtde solicitada 2500

Valor estimado (unitário) R\$ 239,6400

**38 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO**

Cota reservada ME/EPP do item 2

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Assumir cota: Encerrada

Qtde solicitada 1000

Valor estimado (unitário) R\$ 228,8100





Seleção de fornecedores (aguardando adjudicação)

> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90244/2025 \(Lei 14.133/2021\)](#)

● Online

#### 40 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Cota reservada ME/EPP do item 4

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2000  
Valor estimado (unitário) R\$ 239,5300

Assumir cota: Encerrada



« « 2 3 4 5 6 » »



Acesso à  
Informação



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

## Pregão Eletrônico N° 90244/2025 (Lei 14.133/2021)

### UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 52 registro(s)

Todos os Itens

#### 41 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Cota reservada ME/EPP do item 5

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Assumir cota: Encerrada

Qtde solicitada 1250

Valor estimado (unitário) R\$ 229,4300



#### 42 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Cota reservada ME/EPP do item 6

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Assumir cota: Encerrada

Qtde solicitada 750

Valor estimado (unitário) R\$ 231,5300



#### 43 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Cota reservada ME/EPP do item 7

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Assumir cota: Encerrada

Qtde solicitada 750

Valor estimado (unitário) R\$ 231,1200



#### 44 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Cota reservada ME/EPP do item 8

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Assumir cota: Encerrada

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 267,7100



#### 45 CORDA

Cota reservada ME/EPP do item 9

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 5000

Valor estimado (unitário) R\$ 73,8200



#### 46 TECIDO

Cota reservada ME/EPP do item 10

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 7500

Valor estimado (unitário) R\$ 149,0000



#### 47 TECIDO

Cota reservada ME/EPP do item 11

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 1250

Valor estimado (unitário) R\$ 77,7000



#### 48 ELÁSTICO VESTUÁRIO

Cota reservada ME/EPP do item 12

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 12500

Valor estimado (unitário) R\$ 13,9200





Aguardando homologação e resultado da adjudicação

> [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#)> [Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90244/2025 \(Lei 14.133/2021\)](#)● Online**50 LINHA COSTURA**

Cota reservada ME/EPP do item 24

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 925

Valor estimado (unitário) R\$ 45,9000

[\*\*<<\*\*](#) [\*\*<\*\*](#) [\*\*2\*\*](#) [\*\*3\*\*](#) [\*\*4\*\*](#) [\*\*5\*\*](#) [\*\*6\*\*](#) [\*\*>\*\*](#) [\*\*>>\*\*](#)Acesso à  
Informação



Home > Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

• Online

Pregão Eletrônico N° 90244/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação



H  
a  
b  
ili  
t  
a  
ç  
ã  
o

Itens

Fornecedores

Exibindo 2 de 52 registro(s)

Todos os Itens

51 TECIDO EM ALGODÃO CRÚ

Cota reservada ME/EPP do item 29

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1250

Valor estimado (unitário) R\$ 41,6500

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado



52 ZÍPER

Cota reservada ME/EPP do item 25

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1700

Valor estimado (unitário) R\$ 12,0100

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado



<< < 2 3 4 5 6 > >>



Acesso à  
Informação